



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Procuradoria-Geral

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º: 23/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede no Palácio Manuel Beckman - Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n., Sítio Rangedor, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.074-220; inscrita no CNPJ, sob o n.º: 05.294.848/0001-94; neste ato representada por sua Presidente, a Deputada **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF, sob o n.º: 406.473.663-04; doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.**, com sede na Rua das Sucupiras, n.º: 28, Quadra: 50, Gleba A, CEP. n.º: 65.075-400; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o n.º: 23.098.439/0001-02; neste ato representada por **FELIPE COSTA DUAILIBE**, inscrito no CPF, sob o n.º: 033.123.913-26; doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de n.º: 23/2024, decorrente do processo administrativo n.º: 0626/2026, com base no art. 107, da Lei n.º: 14.133/21, submetendo-se as partes às disposições constantes nesta legislação e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado, o presente contrato, por **12 (doze) meses**, com início em **01 de maio de 2026** e término em **30 de abril de 2027**.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente contrato fica mantido em R\$ 1.835.132,64 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para a execução do presente aditivo serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa
GESTÃO: 00001 Gestão Geral
FUNÇÃO: 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa
PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa
NATUREZA DESPESA: 33.90.37.99 Outras Despesas com Locação de Mão-de-Obra PJ



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Procuradoria Geral

AÇÃO: 4450 Gestão do Programa
SUBAÇÃO: 023481 MANUTENÇÃO
FONTE RECURSO 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000
HISTÓRICO: OBJETO: REALIZAÇÃO DE TAREFAS EXECUTIVAS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS. INSTRUMENTO LEGAL: CT Nº 023/2024 -AL (RENOVAÇÃO) VIGÊNCIA: 01/05/2026 A 30/04/2027. VALOR DO CONT.: R\$ 1.835.132,64 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: EMPENHO CONFORME AUTORIZADO PELA ORDENADORA DE DESPESA À FL. 95.

Parágrafo Primeiro – Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a Nota de Empenho n.º: 2026NE000994, datada de 22/04/2026, no valor de R\$ 48.828,69 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO

4.1. Fica resguardado o direito à repactuação dos valores contratuais, em conformidade com as atualizações decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento de alteração contratual.

E, por assim haverem acordado, as partes contraentes assinam este instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas presentes e abaixo firmadas.

São Luís (MA), 30 de abril de 2026.

DEPUTADA IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

FELIPE COSTA DUAILIBE
INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.